

PROCURAÇÃO

Pelo presente Instrumento, **SOCICAM ADMINISTRAÇÃO, PROJETOS E REPRESENTAÇÕES LTDA**, com sede à Rua Bela Cintra, nº 1.149, 8º andar, Conj. 81, Consolação, Capital do Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 43.217.280/0001-05, neste ato representada por seus diretores, nos termos da cláusula 7ª, parágrafo 4º, inciso "a", do Contrato Social, nomeia e constitui seus bastantes procuradores: **AUGUSTO RICARDO VON ELLENRIEDER**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade RG nº 9.797.498-5-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 157.765.238-00; **ELISÂNGELA CRISTINA CORRÊA**, brasileira, divorciada, bacharel em Ciências Contábeis, portadora da Cédula de Identidade RG nº 43.197.898-0-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 335.649.568-24; **NATALIA DOS REIS SILVA ARRELARO**, brasileira, casada, administradora de empresas, portadora da Cédula de Identidade RG nº 25.001.592-4 SSP-SP, inscrita no CPF/MF sob nº 173.903.298-58; **PATRÍCIA REGINA DOS SANTOS KAMIMURA**, brasileira, casada, analista de sistema, portadora da Cédula de Identidade RG nº 32.395.916-7-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 223.591.018-11; e **PAULO HENRIQUE BRIANTE ALONSO**, brasileiro, casado, economista, portador da Cédula de Identidade RG nº 25.483.493-0-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 254.079.748-27; **A QUEM CONFERE OS MAIS AMPLOS, GERAIS E ILIMITADOS PODERES PARA O FIM ESPECIAL DE AGINDO EM CONJUNTO DE DOIS, OU QUALQUER DELES JUNTAMENTE COM UM DOS DIRETORES QUE NESTE ATO REPRESENTAM A OUTORGANTE:** representarem a outorgante (sede e filiais) junto aos Bancos e Caixas Econômicas, utilizando-se, inclusive, de quaisquer meios eletrônicos, podendo: a) assinar contratos ou propostas de abertura de contas bancárias e movimentá-las, bem como encerrá-las; b) assinar contratos de prestação de serviços bancários; c) emitir cheques para pagamentos de consorciadas ou contratantes até o limite de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), emitir cheques para pagamentos diversos até o limite de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais); endossar cheques para depósitos a favor da outorgante; autorizar através de quaisquer meios eletrônicos pagamentos e transferências até o limite de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais); e transferências entre contas correntes das empresas do mesmo grupo até o limite de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais); d) fazer aplicações e resgates no mercado financeiro, solicitar saldos, extratos e requisitar talões de cheques em nome da outorgante e gerenciar tudo que for relacionado à cartões de crédito; e e) fazer fechamento de taxas de câmbio; f) substabelecer poderes para usuários não autorizantes; enfim, praticar todos os atos necessários ao pleno e fiel desempenho do presente mandato, **observadas as disposições do Estatuto da Companhia. Fica expressamente vedado o substabelecimento, salvo para o previsto na alínea f).**

A presente terá validade a partir do dia 01/05/2020 até o dia 30/04/2021.

São Paulo, 27 de abril de 2020

SOCICAM ADMINISTRAÇÃO, PROJETOS E REPRESENTAÇÕES LTDA
José Mário Lima de Freitas Altair Moreira de Souza Filho

2º Tabelião de Notas de São Paulo - Anderson Henrique Teixeira Nogueira
Rua Rego Freitas, 133 - República - São Paulo-SP CEP 01220-010 | (11) 3357-8844 - 2cartorio.com.br

AA024325

Reconheço por semelhança 2 Firma(s) com valor econômico de:
ALTAIR MOREIRA DE SOUZA FILHO, JOSE MARCO LIMA DE FREITAS
São Paulo, 09/06/2020. Em test. da Verdade.

Kleber Dias de Melo - ESCRITURANTE
Valor: R\$ 19,70. Selos(s): 1061AA422971

